



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 232/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria que seja criado e implementado um aplicativo oficial da Prefeitura de Pedro Leopoldo, com atendente virtual integrado, como canal digital de atendimento ao cidadão, com o objetivo de facilitar o acesso da população aos serviços públicos e às informações municipais.

JUSTIFICATIVA


A criação de um aplicativo oficial com atendente virtual representa um avanço relevante na modernização da gestão pública municipal, promovendo inovação, eficiência administrativa, transparência e acessibilidade.

Por meio do aplicativo, o munícipe poderá acessar serviços e informações de forma simples, prática e centralizada, a qualquer momento, reduzindo a necessidade de atendimento presencial e ampliando os canais de comunicação com o Poder Público.

A iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, para a organização interna das secretarias e para o monitoramento das demandas mais recorrentes, subsidiando o planejamento de políticas públicas e ações prioritárias no Município.

Trata-se de medida alinhada às diretrizes de governo digital, inovação e cidades inteligentes, fortalecendo a aproximação entre a Prefeitura e a população de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 09 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Veredora